

Goiânia, 15 de novembro de 2023.

TERMO DE REFERÊNCIA
TR. Nº 026/2023

De: Tecnologia da Informação e Comunicação – TIC/HDT

Para: Departamento de Compras - HDT

1. MATERIAL

- Fonte ATX para computador;

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL

2.1 Item de informática do tipo “**Fonte de alimentação para microcomputador**”, destinado para reposição de equipamentos danificados por quedas de energia.

ITEM	REQUISITOS MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS (Fonte ATX 400w)
2.1.1	<ul style="list-style-type: none"> • Fonte de alimentação de 400w • Potência de saída mínima: 400w • Tipo: fontes Atx 12v • Voltagem de Entrada: 100/230V automático 48/60hz; • - 1 conector ATX 20+4 pinos • - 4 conectores 4PIN • - 4 conectores SATA • - 1 conector FDD
2.1.2	<p>Termo de Garantia:</p> <p>Garantia de 1 (um) ano.</p>

Ismael Moreira da Silva
Comprador
HDT/ISG-GO

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO

O material será destinado para realização de manutenção dos computadores do hospital. Se faz necessária para uma vez que a garantia dos computadores não cobre queima ocasionada por picos, falhas, oscilação da rede elétrica ocasionadas por indisponibilidade da operadora ou pelas chuvas que ocorrem neste período do ano.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO

Item	Descrição do Produto	Quantidade
1	Fonte ATX para computador desktop	10 unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrealizáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra, via e-mail, no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 03 (três) dias corridos para os fornecedores locais e até 08 (oito) dias para fornecedores de outros Estados;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais

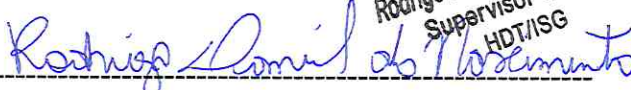
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ

6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de no mínimo 30 (trinta) dias a partir da apresentação da nota fiscal;

6.2. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Avenida Deputado Jamel Cecílio nº 3310 Sala 104 – Jd. Goiás – CEP: 74.810-907 – Goiânia – Goiás. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.

6.3. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Rodrigo Daniel do Nascimento
Supervisor de TIC
ISG / HDT


Rogerio Guimarães
Gerente Administrativo
HDT/ISG


Manoel Moreira da Rocha Junior
Compras
HDT/ISG